



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Segunda-feira • 24 de Agosto de 2020 • Ano II • Nº 2663

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 05/2020.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

O(a) presente ATA foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 24/08/2020 nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

Caetano Porto Silva
PRESIDENTE DA CPL /
ADMINISTRAÇÃO

1. PROCESSO N.º 2019.013.176.
2. CONCORRÊNCIA N.º 05/2020.
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM, ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, no auditório da Secretaria Municipal da Educação, situado à Praça Jackson de Figueiredo, S/N, Centro, Estância/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 560, de 29 de novembro de 2019, para o **RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA n.º 05/2020**, estando presentes também o Sr. César Augusto da S. Oliveira – Arquiteto e Urbanista – CAU n.º 37447-4, a Sra. Anny Kevelly dos Santos – Engenheira Civil – CREA n.º 271849039-0, e a Sra. Silviane Oliveira Santos, Técnica em Edificações, neste ato indicados como Responsáveis Técnicos para análise da documentação referente à qualificação técnica. Nos termos do item 6.0 da Recomendação n.º 001/2018 – CGM, compete a Controladoria Geral do Município a análise da documentação referente à qualificação Econômico-Financeira das licitantes.

A Comissão Permanente de Licitação deliberou e registra o seguinte: que tendo o presente certame atendido ao princípio da publicidade com as devidas publicações no Quadro de Avisos do Paço Municipal, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Sergipe, Diário Oficial do Município, no site do Município de Estância/SE (www.estancia.se.gov.br) e no Site no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (www.tce.se.gov.br), onde obteve 117 (cento e dezessete) acessos, conforme demonstra extrato da referida página, a Comissão optou por realizar a abertura dos Envelopes das Empresas que se fizeram representar.

I – DO CREDENCIAMENTO

Iniciada a abertura do certame, foram recolhidos os envelopes correspondentes ao Credenciamento, Habilitação e Propostas e temos o seguinte:

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação
Concorrência n.º 05/2020
Página n.º 01 de 04



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

1. a empresa **SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ n.º 26.216.455/0001-32)** está representada por seu Procurador, o Sr. Hediheit Helvécio Rodrigues Santos, RG n.º 1073073 SSP/SE e CPF n.º 590.645.525-68;

2. a empresa **EQUIPPE ENGENHARIA & DESIGN LTDA EPP (CNPJ n.º 04.685.895/0001-04)** está representada por seu Procurador, o Sr. José Garcez de Oliveira Júnior, RG n.º 1301913 SSP/SE e CPF n.º 001.495.445-10;

Apreciando os documentos de credenciamento apresentados pelas participantes, identificou-se que a empresa **SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ n.º 26.216.455/0001-32)** não apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, contrariando as disposições do item 4.7 do Edital, de modo que participará do certame sem o status e benefícios garantidos às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP. Ademais, não participará da disputa para os Lotes 04 e 06, exclusivos para ME e EPP, conforme item 4.4 do Edital.

A participante **EQUIPPE ENGENHARIA & DESIGN LTDA EPP (CNPJ n.º 04.685.895/0001-04)** gozará do tratamento diferenciado previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

II – DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Foi aberto o **Envelope “B” - HABILITAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas para verificação da documentação elencada no Edital:

1. **SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ n.º 26.216.455/0001-32);**
2. **EQUIPPE ENGENHARIA & DESIGN LTDA EPP (CNPJ n.º 04.685.895/0001-04).**

Ato contínuo, os documentos de habilitação foram averiguados e rubricados pelos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, bem como pelo Corpo de Engenharia e demais representantes legais presentes.

Nos termos do item 6.0 da Recomendação CGM n.º 001, de 12 de Janeiro de 2018, compete a Controladoria Geral do Município – CGM analisar a qualificação Econômico-Financeira das licitantes, exigida no item 7.4 do Edital. Após a devida apreciação, a CGM se manifestou pela aceitabilidade dos índices apresentados pela participante **EQUIPPE ENGENHARIA & DESIGN LTDA EPP (CNPJ n.º 04.685.895/0001-04)**.

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação
Concorrência n.º 05/2020
Página n.º 02 de 04



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A Comissão Permanente de Licitações identificou que a empresa **SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ n.º 26.216.455/0001-32)** não apresentou a seguinte documentação:

- II.1. Balanço Patrimonial, exigido no item 7.4 'b' do Edital;
- II.2. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), exigida no item 7.5 'a' do Edital;
- II.3. Indicação e Aceitação do Responsável Técnico, exigido nos itens 7.6.5 e 7.6.6 do Edital;
- II.4. Garantia de Participação/Proposta, exigida no item 7.8 do Edital;

O representante da empresa **SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ n.º 26.216.455/0001-32)** solicitou que fosse registrado o seguinte:

Que não havia conseguido imprimir as CAT's em razão de problemas no site do CREA/SE.

Ato contínuo, os documentos foram apreciados pelos representantes do Corpo de Engenharia deste Município, que solicitaram a **SUSPENSÃO** da sessão para análise da documentação apresentada, face a inerente complexidade técnica necessária a correta avaliação do item 7.6 do Edital.

Os presentes foram informados ainda que, agendada nova data para continuidade da sessão, serão comunicados via publicação no Diário Oficial do Município, e pelo endereço eletrônico informado pelos representantes credenciados de cada empresa, a saber:

Empresa	Endereço Eletrônico
SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ n.º 26.216.455/0001-32)	hediheit@hotmail.com
EQUIPPE ENGENHARIA & DESIGN LTDA EPP (CNPJ n.º 04.685.895/0001-04)	contato@equippe.eng.br

Os envelopes C – Proposta Financeira ficam retidos junto à Comissão Permanente de Licitações para abertura em fase oportuna.

III – DA PUBLICIDADE DOS ATOS E DA ATA

A presente Ata foi lida ao final da sessão e será divulgada no quadro de Avisos e Publicações do Paço Municipal.

Nada mais havendo digno de registro, a presente Ata será assinada pelos integrantes da

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação
Concorrência n.º 05/2020
Página n.º 03 de 04



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo representante legal presente.

Em seguida, foram extraída cópia desta Ata e fornecida aos presentes à Sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

CAIQUE CLARO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação da
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Portaria n.º 560/2019

LANIEL GAMA SANTANA
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 560/2019

VALÉRIA ARAÚJO RAMOS SANTOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 560/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

CÉSAR AUGUSTO DA S. OLIVEIRA
Arquiteto e Urbanista – CAU n.º 37447-4

ANNY KEVELLY DOS SANTOS
Engenheira Civil – CREA n.º 271849039-0

SILVIANE OLIVEIRA SANTOS
Técnica em Edificações

REPRESENTANTE DA CGM

ANDRÉ DE JESUS OLIVEIRA
Assessor Técnico
Portaria n.º 981/2017

CIENTE DOS TERMOS DESTA ATA E RECEBI CÓPIA:

SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ n.º 26.216.455/0001-32)
Hedihel Helvécio Rodrigues Santos

EQUIPE ENGENHARIA & DESIGN LTDA EPP (CNPJ n.º 04.685.895/0001-04)
José Garcez de Oliveira Júnior